



LICKS Associados

## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

Recuperanda

**SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA**

**Processo:** 0011290-44.2010.8.19.0038

**Período:** Abril/2012



EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA  
DE NOVA IGUAÇU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**GUSTAVO BANHO LICKS**, honrosamente nomeado Administrador Judicial pelo **MM. Juízo** no processo em curso, vem, na forma do art. 22 da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório de abril de 2012 das atividades do Devedor, assim disposto:

*i – Considerações Preliminares:*

Destacam-se os seguintes fatos ocorridos no mês de abril de 2012:

- a) Foi publicado o Acórdão da 5ª Câmara Cível, que negou provimento ao agravo de instrumento nº 0053401-26.2011.8.19.0000, impetrado por Itaú Unibanco S.A, assim, manteve a sentença proferida pelo MM. Juízo, em que homologa o plano de recuperação judicial;
- b) O MM. Juízo deferiu o levantamento de valores da conta judicial para pagamento de despesas pendentes. Entretanto, o valor deferido não foi suficiente para adimplir integralmente as despesas da Devedora;
- c) Em abril de 2012, não houve pagamento a título de pró-labore;
- d) Existem pendências de recebimentos oriundos do Fundo de Comércio da loja de Piabetá e do arrendamento da loja Vila de Cava. Já foram adotadas medidas para a recuperação dos



créditos pela administração, uma vez que o inadimplemento deste compromete o equilíbrio financeiro da Suplicante;

e) Foi recebido no escritório do Administrador Judicial e encaminhados a Devedora a Notificação nº 3126/2012 da 1ª Vara do Trabalho de Magé, referente ao processo nº 0110500-88.2008.5.01.0491 movido por Raquel Cristiane Avelino da Silva.

## **ii – Relatório Financeiro:**

A seguir serão evidenciadas as receitas, as despesas, a composição das contas judiciais e o saldo de caixa, apuradas até abril de 2012, como se segue:

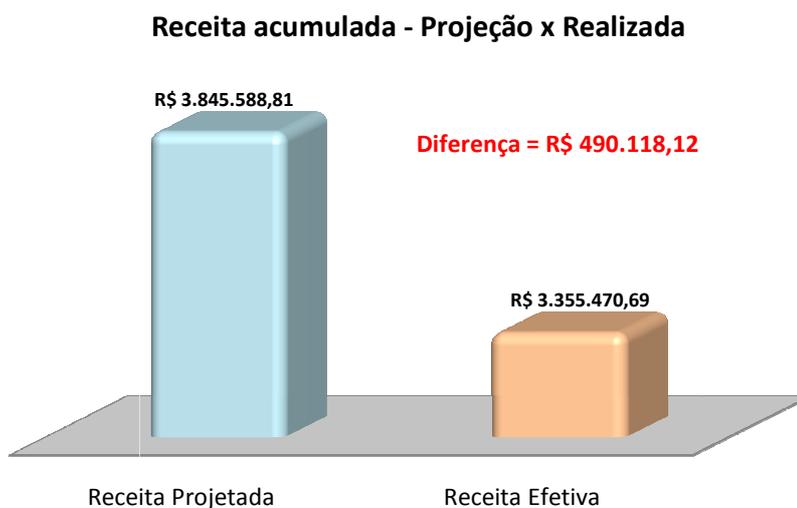
### **Receitas:**

a) A receita auferida pela Devedora em abril de 2012 foi de R\$ 121.056,68 (cento e vinte e um mil e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme gráfico abaixo:





- b) A receita acumulada entre janeiro de 2010 e abril de 2012 é de R\$3.355.470,69 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e nove centavos). Contudo, esses valores ficaram abaixo do previsto pela Devedora, uma vez que a expectativa de faturamento para o período seria de R\$ 3.845.588,81 (três milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos oitenta e oito reais e oitenta e um centavos);
- c) A diferença no período é de R\$ 490.118,12 (quatrocentos e noventa mil cento e dezoito reais e doze centavos), conforme quadro abaixo:



- d) Verifica-se que a inadimplência dos contratos de venda do fundo de comércio da loja de Piabetá e do contrato de arrendamento da loja Vila de Cava totaliza, até abril de 2012, é de R\$ 562.586,14 (quinhentos e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos);



**Despesas:**

a) As despesas pagas em abril de 2012 somaram R\$ 45.016,08 (quarenta e cinco mil e desesseis reais e oito centavos), conforme quadro abaixo:

b) As despesas pagas pela Requerente acumuladas até abril de 2012 perfizeram a importância de R\$ 2.494.748,67 (dois milhões e quatrocentos e noventa e quatro mil e setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos);

Descrição	Valor
<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>R\$ 20.804,59</b>
Salário líquido	R\$ 9.680,65
INSS (segurado)	R\$ 1.240,67
INSS (Parcelamento)	R\$ 7.712,11
Vale transporte	R\$ 217,80
FGTS	R\$ 1.103,25
Contr. Sind. Func.	R\$ 385,63
IRPF	R\$ 282,29
Outras Despesas	R\$ 182,19
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>R\$ 24.211,49</b>
Administrador Judicial (Custas do Processo)	R\$ 20.979,54
Telefonia	R\$ 267,09
Mat. Exp. e consumo	R\$ 42,30
Manutenção Sistema de Informática	R\$ 553,82
IPTU	R\$ 1.082,24
Serviços de terceiros	R\$ 1.073,00
Outros	R\$ 213,50
<b>Total</b>	<b>R\$ 45.016,08</b>

c) As despesas que estão pendentes de pagamento totalizam R\$ 509.864,93 (quinhentos e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa três centavos), conforme quadro ao lado:

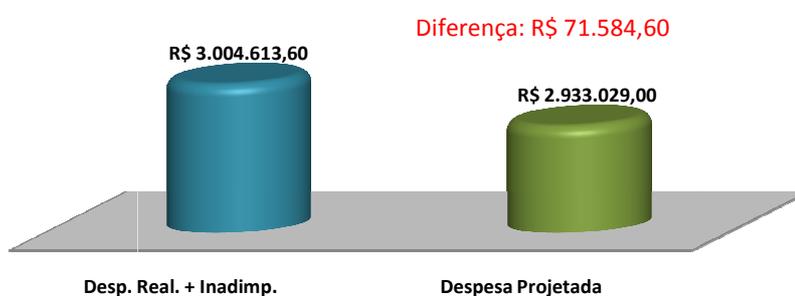
Descrição	Valor
Pró-Labore Bruto	R\$ 327.000,00
Pró-Labore (Enc. Empregador) (INSS)	R\$ 12.442,69
13º Salário (Enc. Empregador) (INSS)	R\$ 3.314,03
Férias (Enc. Empregador) (INSS)	R\$ 4.476,43
Rescisão Líquida	R\$ 10.720,58
FGTS s/ Rescisão	R\$ 13.100,00
INSS Empregador s/ salário	R\$ 13.498,27
Bassalo Antunes (assessoria trabalhista)	R\$ 20.000,00
Escrit. Adv. José Oswaldo (Ass. Cível, Trab.)	R\$ 17.662,82
Escrit. Adv. José Oswaldo (Reemb. Despesas)	R\$ 832,32
Alves, Vieira (Adv. Cível)	R\$ 57.288,81
Masp & Reisen (Consultoria)	R\$ 29.528,98
<b>Total</b>	<b>R\$ 509.864,93</b>



d) A despesa total da Devedora (considerando a inadimplência) é de R\$ 3.004.613,60 (três milhões, quatro mil e seiscentos e treze reais e sessenta centavos);

e) Verifica-se que as despesas realizadas ficaram acima do valor previsto pela Recuperanda, que foi de R\$ 2.933.029,00 (dois milhões, novecentos e trinta e três mil e vinte e nove reais);

#### Projeção x Realizada



#### Contas judiciais e Saldo de caixa:

a) As contas judiciais possuem um saldo de R\$ 719.190,53 (setecentos e dezenove mil cento e noventa reais e cinqüenta e três centavos), compostos da seguinte forma:

- **Conta Judicial nº 4300124001686:** R\$ 64.533,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e três reais), dos quais, R\$ 29.333,00 (vinte e nove mil trezentos e trinta e três reais) estão sob análise para confirmação de eventual saque por determinação judicial;
- **Conta Judicial nº 2700113913555:** R\$ 675.637,07 (seiscentos e setenta e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e sete centavos). Houve um depósito de R\$ 104.183,34 (cento e



quatro mil cento e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos);

b) O saldo de caixa da Recuperanda é de 27.704,98 (vinte e sete mil setecentos e quatro reais e noventa e oito centavos).

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2012.

GUSTAVO LICKS  
CRC-RJ 087.155/0-7